



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Nº 1196A

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****MUNICIPIO DE BARIRI**

DECRETO Nº 5741
de 16 de Maio de 2.022
Lei 5092

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da
 outras providências*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito
 Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62,
 inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
 suplementar na importância de R\$280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		220.000,00
020301	Serv. Finanças	
103	04.126.0003.2016.0000Programas de Popularização da Internet	60.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 00100
01	TESOURO	
110000	GERAL	
020301	Serv. Finanças	
110	04.126.0003.2045.0000Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
01	TESOURO	
110000	GERAL	
020705	Serviços Culturais	
255	13.392.0010.2026.0000Manutenção das Atividades Culturais	35.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
01	TESOURO	
110000	GERAL	
259	13.392.0010.2026.0000Manutenção das Atividades Culturais	120.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
01	TESOURO	
110000	GERAL	
020802	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
321	08.244.0004.2085.0000Programa Primeira Infância	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500035	Programa Primeira Infancia no SUAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
 provenientes de:

Superávit Financeiro:	60.000,00
Fontes de Recursos	01 00 60.000,00

Anulação:

02	01	05	Procuradoria Jurídica Municipal		
	40		04.122.0002.2061.0000	Atividades da Procuradoria Municipal	-15.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	41		04.122.0002.2061.0000	Atividades da Procuradoria Municipal	-30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	01	Serv. Administração Pública		
	98		04.122.0003.2057.0000	Manutenção dos Serviços de Licitação e Compras	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	01	Serv. Finanças		
	83		04.123.0003.2009.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças	-60.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	05	Serviços Culturais		
	256		13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais	-20.000,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.F. Grupo: 00100	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	257		13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais	-10.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.F. Grupo: 0 0100	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	258		13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais	-15.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	320		08.244.0004.2085.0000	Programa Primeira Infância	-5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	568		08.244.0004.2083.0000	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos	-35.000,00
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
			500 035	Programa Primeira Infancia no SUAS	

02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
	355	04.122.0015.2038.0000	Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico		-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-220.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de maio de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP